

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda		PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO SETGER Nº 001/2025	
1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA					
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda					
Endereço			Bairro		
RUA CORONEL JOÃO CAMARGOS, 56			CENTRO		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
CONTAGEM	MG	32.040-620	(031) 3615- 0495		
1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA					
Raquel Cristian dos Santos Matrícula: 154295-6					
1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social			CNPJ		
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRGM			15.621.747/0001-34		
Endereço			Bairro		
RUA SÃO GERALDO, 14			NOSSA SENHORA DO CARMO		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD		
Contagem	MG	32.015-610	(31) 3398-3653		
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail	
001-BRASIL	0503-7	2618-2		diretoria@scrmq.org.br	
1.4 DIRIGENTE					
Nome do Responsável			C.P.F		
DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS			4.181.414.604		
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
MG-10.985.199	PRESIDENTE		2021-2026		
Endereço			Bairro		
RUA ACÁCIAS, 100			NOSSA SENHORA DO CARMO		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
CONTAGEM	MG	32.015-690	(31) 99125-4859	diretoria@scrmq.org.br	
ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO					

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Contagem Mais Atrativa e Empreendedora			Início	Fim	12
			30/10/2025	30/10/2026	MESES
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução dos serviços de orientação e qualificação profissional e políticas economia popular solidária, pertinentes ao desenvolvimento da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda					
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 380, de 2025, Art. 29, caput, regulamentada pela Lei Complementar nº 380, de 2025, que instituiu a Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, o desenvolvimento de atividades correlatas à “Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda”, tendo como foco, não apenas melhorar a qualidade de vida dos cidadãos contagentenses, mas também fortalecer a economia local e promover um desenvolvimento mais justo e inclusivo, por meio da promoção da geração de empregos formais, atendendo às necessidades locais e reduzindo o desemprego; da oferta de programas de qualificação e requalificação profissional para preparar os trabalhadores para o mercado de trabalho, aumentando suas chances de empregabilidade; integração dos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres, e pessoas com deficiência, ao mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades; do incentivo ao empreendedorismo e o desenvolvimento de pequenos negócios através de microcrédito e outras formas de financiamento; o fomento às iniciativas de economia solidária, como cooperativas e associações, que promovam a autogestão e a cooperação entre trabalhadores; a implementação de ações que promovam o desenvolvimento territorial sustentável, equilibrando crescimento econômico com responsabilidade social e ambiental. 3.2 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 380, de 2025, Art. 29, a Prefeitura Municipal de Contagem (PMC), no intuito de desenvolver atividades afetas ao escopo da Lei Federal nº 13.667, de 2018, e da Lei Municipal nº 5.003, de 2019, Art. 7º, de forma integrada e intersetorial, promove o atendimento aos cidadãos a partir da Agência Municipal do Sistema Nacional de Emprego (SINE Contagem), consubstanciando, no ano de 2023, 36.894 trabalhadores atendidos com vistas ao encaminhamento de vagas de emprego e um total de 8.234 vagas de emprego cadastradas nas empresas do município de Contagem. Para além do atendimento regular, a Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Superintendência do Trabalho desenvolve o SINE MAIS OPORTUNIDADES, compreendendo no ano de 2024, 13.161 pessoas atendidas, por meio de plataforma virtual, contemplando uma etapa importante da orientação profissional de trabalhadores e trabalhadoras. A plataforma tem como objetivo principal ampliar os indicadores de contratação, uma vez que os encaminhamentos são efetivados com maior assertividade, alinhando o perfil da vaga às habilidades e competências de cada candidato(a). Em consonância às ações específicas da “Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda”, também no ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Contagem restabeleceu a composição do Conselho Municipal do Trabalho e Emprego. Cabe ainda ressaltar, que se encontra em processo o atendimento a aplicação do disposto na Lei Federal nº 13.667, de 2018, Art. 9º, VII, que prescreve a obrigatoriedade de “prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo e às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, considerando, conforme o §1º da mesma lei, que “As mulheres em situação de violência doméstica e familiar terão prioridade no atendimento pelo Sine, às quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para intermediação”. Entretanto, como ponto positivo do SINE Contagem, destaca-se pela ampla e diária divulgação da oferta de vagas de pessoas com deficiência, as quais são captadas com prioridade pela Diretoria de Divulgação de Vagas, favorecendo a implementação da Lei Federal nº 13.146, de 2015, Art. 35. 3.3 Prosseguindo, ainda no desenvolvimento de atividades correlatas à “Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda”, a Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda realiza atividades afetas ao “Programa de Qualificação Profissional”, importante instrumento de formação com foco na geração de renda imediata. A Diretoria de Qualificação Profissional oferece seus serviços àquelas pessoas que buscam inserção no mercado formal ou informal, a partir de cursos de curta e longa duração, ressaltando que entre os anos de 2022-2023, pelo dito programa, foram ofertadas 450 vagas de cursos, com a emissão de 438 certificados de qualificação profissional; no período 2023-2024, foram 543 certificados de 600 vagas ofertadas; e até o mês de julho de 2024, foram certificados 140 alunos de 150 vagas ofertadas. O Programa de Qualificação Profissional opera também na formação e apoio às incubadoras de Produção Cooperada, as quais tem o objetivo de agregar pessoas com interesses compartilhados na produção e comercialização de produtos alimentícios, de arte, de costura, brindes personalizados, bem como outras modalidades de produtos. 3.4 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 380, de 2025, Art. 29, e na Lei Municipal nº 4.025, de 2006, Art. 6º, ainda no âmbito legal da “Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda” e da “Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária (ECOSOL Contagem)”, a Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Superintendência de Geração de Renda e Economia Solidária, realiza de forma continuada, desde o ano de 2021, atividades relacionadas às “Feiras de Economia Popular e Solidária”, nas diversas regionais municipais, em franca parceria com poder público e com o setor privado, somando-se um total de 250 empreendimentos de economia solidária distribuídos em 9(nove) feiras municipais de caráter permanente. 3.5 Ainda, como outros esforços empreendidos no desenvolvimento da “Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária (ECOSOL Contagem)”, cabe ressaltar que, em 2006, o município de Contagem sediou a 1ª Conferência Estadual de Economia Solidária, promovendo um importante debate, em nível municipal, estadual e federal, com gestores públicos, trabalhadores e entidades de apoio; instituiu o Fórum Municipal de Economia Solidária e implementou o Centro Público de Economia Popular Solidária do Município de Contagem (CPEPS), estabelecendo, assim, um sistema municipal integrado. 3.6 Para um melhor entendimento da “Política Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária (ECOSOL Contagem)”, constitui esta enquanto forma diversificada do modelo capitalista, tratando-se de uma forma de organização baseada em iniciativas colaborativas e autogestionárias, focadas na organização coletiva e na solidariedade, implementada por meio de atividades de produção, prestação de serviços, comercialização, consumo e crédito para a geração de trabalho e renda – centrada na valorização do ser humano e baseada nos princípios da cooperação, da autogestão, da solidariedade e da dimensão econômica. 3.7 CONSIDERANDO os limites impostos à Administração Municipal, no que tange à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Art. 19, III, o que acaba por refletir em limitações impostas ao quadro de pessoal circunscrito de recursos humanos da Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda, comprometendo, assim, o estrito cumprimento de sua missão institucional, no implemento legal da “Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda”, entende-se como benéfico o estabelecimento de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos fixados pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, Art. 2º, VII, da Lei Municipal nº 4.910, de 2017 e do Decreto Municipal nº 30, de 2017, reconhecendo, outrossim, como vantajoso o estabelecimento dessa parceria, a partir das considerações seguintes: 3.8 Assim, a parceria firmada com a OSC, em especial, aplicada no desenvolvimento de ações cujo escopo se faça alinhado às competências da Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda, voltadas para a execução das ações da “Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda”, por meio do “Programa Contagem Mais Atrativa e Empreendedora”, na implementação das ações de “Atendimento ao Trabalhador”, bem como de “Geração de Renda e Economia Solidária”, com os objetivos de promover a estruturação de incubadoras públicas, pontos fixos da economia solidária e lojas de economia popular solidária; a qualificação e orientação de empreendimentos de economia popular solidária; apoiar o cidadão para inserção no empreendedorismo de economia popular solidária, agricultura familiar e qualificação para o mercado de trabalho e empreendedorismo; captação de vagas e encaminhamento do trabalhador; atendimento através do SINE Móvel; realização de campanhas pelo trabalho decente; atendimento ao trabalhador nos serviços de intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional; garantir suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal do Trabalho e Emprego e ao Conselho Municipal de Economia Solidária, em regime de mútua cooperação entre o município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Complementar nº 247, de 2017, e nas Leis Municipais nº 4.025, de 2006; nº 4.910, de 2017, Art. 9º, § 7º; nº 5.003, de 2019 e nº 5.437, de 2023, fomentará a oportunidade de agregar capacidade técnica para a execução das atividades, aliada ao conhecimento das necessidades e desafios da comunidade local, oferecendo cenários valiosos e soluções adaptadas à realidade local, em complementação aos dados levantados pela Administração Municipal. 3.9 Para além do acima exposto, a experiência em capacitação profissional, demonstrada por OSC especializada em fornecer treinamentos para a população, agregará maior valor à qualificação dos trabalhadores e, consequentemente, ampliará, com mais efetividade, suas chances de empregabilidade. 3.10 Outro ponto, considerada sua natureza de agente da sociedade civil, as OSC possuem grande capacidade em promover a participação ativa da comunidade na elaboração e execução das políticas públicas, aumentando a transparência e a legitimidade das ações governamentais. Nesse ponto, ainda que pré-existente um plano de trabalho ajustado entre ambas as partes envolvidas na cooperação, o interesse da comunidade local, poder-se-á se fazer mais ajustado, quando implementado a partir de agentes sociais mais inseridos no tecido local. Uma vez que, em muitos casos, as OSC operam com maior flexibilidade e podem implementar soluções inovadoras de forma mais ágil do que as estruturas governamentais tradicionais. 3.11 Ainda, as OSC podem complementar as ações do poder público, oferecendo serviços e apoio onde o governo pode ter limitações de recursos humanos e materiais, conforme o já elucidado em reação ao quadro funcional da Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda. 3.12 Entretanto, a criação de um ambiente colaborativo e eficiente, onde os esforços conjuntos resultam em um impacto positivo maior na comunidade, atenderá a requisitos essenciais, tais como: “A verificação do tempo de existência da OSC e sua experiência prévia nas atividades que serão desenvolvidas, a partir da comprovação de seu histórico de sucesso em projetos similares são mais confiáveis; (Lei Federal nº 13.019, de 2014, Art. 33, V, “b”) II. Capacidade Técnica e Operacional, avaliada a partir da existência de infraestrutura, recursos humanos e a capacidade técnica necessária para executar as atividades propostas; (Lei Federal nº 13.019, de 2014, Art. 33, V, “c”)					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem – MG.					
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS					
os usuários do serviço são jovens, adultos, idosos, de todos os sexos e identidade de gênero que buscam a empregabilidade e, ou a recolocação no mercado do trabalho, seguro-desemprego, vagas de aprendizagem profissional ou do primeiro emprego, ofertadas diariamente pelo SINE Contagem.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
30/10/2025 à 30/10/2026					
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS					
600 atendimentos na qualificação profissional; atendimento direto e indireto aos 250 empreendimentos cadastrados na economia solidária; Atendimentos de orientação profissional. Melhoria nas condições de empregabilidade da população; ampliação da qualificação dos empreendimentos de economia solidária.					
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)					
8.1 METAS - Metas Transversais da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda					
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Readequação da estrutura física, bem como a aquisição de bens móveis e permanentes para as finalidades da Política de Trabalho e Geração de Renda.	OUT 2025 A OUT 2026	Cumprimento de 100% da demanda apresentada pela Secretaria Parceria, em cumprimento do objeto pactuado; com a observância do recurso financeiro disponibilizado e o valor de mercado na data da compra demandada.	Notas fiscais, registro fotográfico	MENSAL
2	Contratação de serviços profissionais, serviço de fornecimento de lanche, serviços gráficos e impressos, custos cartórios para apoio a formação de associações de produção, conforme demanda da Secretaria parceria, nos limites de recursos e rubricas disponíveis neste Plano de Trabalho, para a operacionalização do apoio institucional para execução das metas previstas no termo de colaboração em atendimento às ações e serviços da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda.	OUT 2025 A OUT 2026	100% dos contratos efetivados.	Notas fiscais e contratos.	MENSAL

8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
1.1	1	Adquirir novos equipamentos para possibilitar a oferta dos cursos profissionalizantes: Móveis, eletrodomésticos e utensílios	UNIDADE	De acordo com anexo V	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 40.000,00
1.2	2	Contratar serviços de: Transporte em Serviço	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 108.000,00
1.3	3	Contratar serviços de: Assessoria Contábil	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 18.000,00
1.4	4	Contratar serviços de: Serviços Técnicos Especializados/Assessoria de Projetos e administrativo	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 104.696,76
1.5	5	Contratar serviços de: Telefonia Fixa, Móvel e Internet	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 1.800,00
1.6	6	Contratar serviços de: Serviços Técnicos Especializados/Serviços especializado em Dedetização e desratização das cozinhas escola e salas da qualificação	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 6.000,00
1.7	7	Contratar serviços de: Serviços Técnicos Especializados/Prestação de Serviços medicina do trabalho	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 1.200,00
1.8	8	Contratar serviços profissionais de: Serviços Técnicos Especializados/Confecção de uniforme equipe SINE; Qualificação e ECOSOL Contagem vinculados a este plano de trabalho	MESES	1	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 2.000,00
1.9	9	Ofertar lanche e alimentação	UNIDADE	10	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 20.000,00
2.0	10	Material Gráfico e Impressos	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 14.300,00
8.1 METAS - 2. Metas Setoriais da Superintendência do Trabalho (SINE Contagem)							
N.º	METAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO		PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
2.1	Apoio na realização dos feirões e eventos de empregabilidade		OUT 2025 A OUT 2026	Apoio em 100% dos Feirões	Registro fotográfico		MENSAL
2.2	Selecionar e contratar o pessoal para atendimento do público-alvo e disponibilização das vagas: Auxiliar Administrativo		OUT 2025 A OUT 2026	100% dos colaboradores contratados	Contrato de trabalho		MENSAL
8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
2.1	1	Colaborar com a gestão da política no planejamento dos Feirões e demais eventos, bem como no processo de divulgação e registro.	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	SETGER/SCRMG
2.3	3	Selecionar e contratar o pessoal para atendimento do público-alvo e disponibilização das vagas: Auxiliar Administrativo	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	De acordo com ANEXO 1
8.1 METAS - 3. Metas Setoriais da Superintendência de Geração de Renda e Economia Solidária							
N.º	METAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO		PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
3.1	Manutenção dos Pontos Fixos de Feiras da Economia Popular Solidária		OUT 2025 A OUT 2026	80% de implementação das feiras	Registro fotográfico, notas fiscais, material gráfico de divulgação		MENSAL
3.2	Fomento à participação social, oferta de formação continuada, estímulo à produção coletiva, ações de capacitação e inclusão produtiva, além da implantação de loja física coletiva.		OUT 2025 A OUT2026	60% de participação nas oficinas, palestras, seminários, plenárias e conferências	Registro fotográfico, notas fiscais, material gráfico de divulgação		MENSAL
3.3	Capacitação, fomento e, ou qualificação profissional de grupos de produção para geração de renda, práticas autogerenciadoras de geração de renda e, ou outros incluídos no público-alvo da Diretoria de Qualificação Profissional, com prioridade para seleção de participantes da ECOSOL Contagem (Lei Municipal nº 4.910, de 2017, Art. 9º, § 8º, I), por meio da oferta de 400 (quatrocentas) vagas de cursos de qualificação profissional e outras 200 (duzentos) vagas em oficinas, palestras, seminários, plenárias ou conferências afins, tendo como metodologia, aulas práticas ou expositivas, palestras, oficinas, gô de empreendedores, dentre outros métodos de aprendizado; com a observância de que o mesmo cidadão/ beneficiário: i) poderá participar de até 2(dois) cursos, desde que haja vaga disponível, ou previsto de itinerário formativo com modulação de cursos para aperfeiçoamento; ii) poderá participar de quantas oficinas palestras, seminários, plenárias ou conferências afins desejar para seu aprimoramento, desde que haja vaga disponível; iii) poderá ser realizado de forma descentralizada possibilitando que as oficinas e cursos possam acontecer de forma descentralizada com prioridade para as regiões do município com mais vulnerabilidade.		OUT 2025 A OUT 2026	Realização do Planejamento pedagógico e oferta de 100% das vagas com mínimo de 60% das vagas ocupadas; 100% dos contratos efetivados. Mobilização e inscrição dos alunos nos cursos realizado através de plataforma(formulário) digital gratuita.	Notas fiscais, contratos, folha de ponto, contracheque e planilha de inscritos, listas de presença, registro fotográfico, banco de dados digital, relatório de atividades, disponibilizada pela Secretaria parceira		MENSAL

8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Nº DA META	Nº DA ETAPA/ AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR PREVISTO
3.1	1	Contratar o pessoal qualificado para as ações de Fomento e Fortalecimento da Economia Popular Solidária: Auxiliar de Feira	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	De acordo com ANEXO 1
3.2	2	Contratar empresa para instalação de barracas nos Pontos Fixos e, ou Feiras Temáticas da Economia Popular Solidária: Locação de Utensílios e Equipamentos/Locação de barracas	MESES	10	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 242.000,00
3.3	3	Cachê para a contratação de profissionais para o setor artístico e demais atrações como infláveis, entre outros: Profissionais do setor artístico/Cachê de apresentações artísticas em Feiras da ECOSOL Contagem e demais eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda incluindo equipamento de som.	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 36.000,00
3.4	4	Cachê para a contratação de profissionais para o setor artístico e demais atrações como infláveis, entre outros: Profissionais do setor artístico/Cachê para apresentações artísticas em eventos de médio porte com participação da ECOSOL Contagem e demais eventos da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda incluindo equipamento de som.	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 2.000,00
3.5	5	Cachê para a contratação de profissionais para o setor artístico e demais atrações como infláveis, entre outros: Profissionais do setor artístico/Cachê para apresentações artísticas em eventos de grande porte com participação da ECOSOL Contagem e demais eventos da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda incluindo equipamento de som.	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	DUPLICADO/NÃO SE APLICA
3.6	6	Lomas de comunicação visual das barracas e eventos da ECOSOL e SINE Contagem	UNIDADE	1	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 10.000,00
3.7	7	Selecionar e contratar: Coordenador	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	De acordo com ANEXO 1
3.8	8	Selecionar e contratar: Auxiliar Administrativo	MESES	12	30/10/2025	30/10/2026	De acordo com ANEXO 1
3.9	9	Selecionar e contratar: Instrutor de Oficina (Oficinário)/Contratação de serviços técnicos profissionais para realização dos cursos de qualificação profissional e incubadoras públicas, sendo a seleção dos instrutores realizada pelo SINE.	MESES	10	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 100.000,00
4.0	10	Selecionar e contratar: Instrutor de Oficina (Oficinário)/Contratação de serviços técnicos profissionais para execução das oficinas, palestras, seminários, plenárias e conferências, dentre outros, com a seleção dos instrutores também sob responsabilidade do SINE.	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 20.000,00
4.1	11	Realizar as aquisições e contratações: Manutenção de Máquinas e Equipamentos e Mobiliário/Manutenção de equipamentos dos cursos	UNIDADE	1	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 10.000,00
4.2	12	Realizar as aquisições e contratações: Manutenção Predial e de Instalações/Manutenção dos equipamentos da Política Municipal de Trabalho e Geração de Renda	UNIDADE	1	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 15.000,00
4.3	13	Realizar as aquisições e contratações: Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas e demais atividades da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda.	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 115.000,00
4.4	14	Contratar serviços, bem como a adquirir materiais de escritório, conforme demanda da Secretaria perecira: Material de Escritório e Suprimentos de Informática	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 8.800,00
4.5	15	Prover tarifa social para alunos dos cursos livres realizados no Centro Público de Economia Solidária, os cursos que acontecem de forma itinerante e nas Unidades Remotas de Qualificação: Fornecimento Tarifa Social (Bilhete Transporte Público)	MESES	10	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 20.000,00
4.6	16	Serviços Técnicos Especializados/Lomas de Comunicação visual para eventos da qualificação profissional	MESES	11	30/10/2025	30/10/2026	R\$ 8.000,00
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)							
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)			VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)		R\$	38.408,35	R\$	255.757,11	
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$	22.897,02	R\$	149.657,26	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria		R\$	61.049,37	R\$	732.592,50	
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria		R\$	13.319,04	R\$	159.828,47	
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.		R\$	10.683,06	R\$	128.196,76	
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria		R\$	3.333,33	R\$	40.000,00	
VALOR GLOBAL						R\$	1.466.032,10
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO							
Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal							
Estimativa de despesas:							
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;							
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;							
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;							
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.							
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO							

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	nov/25	33504300	R\$ 312.310,21				
			44504200	R\$ 40.000,00				
	2	dez/25	33504300	R\$ 312.310,21				
	3	jan/26	33504300	R\$ 100.176,46				
	4	fev/26	33504300	R\$ 100.176,46				
	5	mar/26	33504300	R\$ 100.176,46				
	6	abr/26	33504300	R\$ 100.176,46				
	7	mai/26	33504300	R\$ 100.176,46				
	8	jun/26	33504300	R\$ 100.176,46				
	9	jul/26	33504300	R\$ 100.176,46				
	10	ago/26	33504300	R\$ 100.176,46		-	-	-
TOTAL				R\$ 1.466.032,10	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária						
INVESTIMENTO MUNICIPAL		1312.11.334.0010.2051.44504200.01500000R\$ 40.000,00						
CUSTEIO MUNICIPAL		1312.11.334.0010.2051.33504300.01500000R\$ 1.426.032,10						
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 001/2025 - SETGER.								
Contagem, 18 de dezembro de 2025								
Raquel Cristian dos Santos Gestor da Parceria				Daisy Daniela de Barros da Silva Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda				

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

[illegible]

*CARGA HORÁRIA SEMANAL: INSERIR O NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS POR SEMANA

DIGITE "12" - REVEZAMENTO - 12X36
DIGITE "20" - JORNADA 20H/SEMANA
DIGITE "30" - JORNADA 30H/SEMANA
DIGITE "40" - JORNADA 40H/SEMANA
DIGITE "44" - JORNADA 44H/SEMANA

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT[illegible]

3.572.86

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS					
CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430113	Transporte em Serviço	Locação de Veículos: 2 carros com motorista e combustível para atendimento das especificidades da Economia Solidária e Qualificação profissional no atendimento diurno, noturno e finais de semana, de acordo com as demandas das feiras e demais eventos da Secretaria.	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
420201	Instrutor de Qualificação	Contratação de serviços técnicos profissionais para realização dos cursos de qualificação profissional e incubadoras públicas	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
430126	Oficinas de Qualificação e Informação	Contratação de serviços técnicos profissionais para formação continuada em Economia Solidária, oficinas, palestras, seminários, monitorias, plenárias e conferências, dentre outros.	11	R\$ 1.818,18	R\$ 20.000,00
420107	Fornecimento Tarifa Social (Bilhete Transporte Público)	Vale Social para alunos dos cursos	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
430117	Manutenção de Máquinas e Equipamentos e Mobiliário	Manutenção de equipamentos dos cursos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	Profissionais do setor artístico, cultural e atrações rotineiras	Cachê de apresentações artísticas e demais atrações como infláveis entre outros em Feiras da ECOSOL Contagem e demais eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, incluindo equipamento de som.	11	R\$ 3.272,73	R\$ 36.000,00
2	Profissionais do setor artístico e cultural eventuais	Cachê para apresentações artísticas e demais atrações como infláveis entre outros em eventos de médio porte com participação da ECOSOL Contagem e demais eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda,	11	R\$ 181,82	R\$ 2.000,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Manutenção predial e de instalações nos locais onde se realizam as políticas de trabalho e geração de renda relativos ao TR	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	Locação de barracas (12PF)	11	R\$ 22.000,00	R\$ 242.000,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	Serviço de telefonia móvel e internet	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
430202	Material Gráfico e Impressos para ECOSOL	Lonas de comunicação visual das barracas e eventos da ECOSOL Contagem e SINE Contagem.	1	R\$ 6.232,50	R\$ 6.232,50
430204	Licença de uso de software	Lonas de Comunicação visual para eventos da qualificação profissional	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Serviços especializado em Dedetização e desratização o das cozinhas escola e salas da qualificação	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Prestação de Serviços medicina do trabalho	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
430105	Aluguel	Aluguel de banheiros químicos	11	R\$ 6.160,00	R\$ 67.760,00
430125	Serviço de monitoramento eletrônico	ChatBot SINE e outros	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
430204	Licença de uso de software	Sistema- PREFEITURA MAIS e outros	1	R\$ 9.560,00	R\$ 9.560,00
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	Gerenciamento de redes	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	Locação de Stand para Feira Nacional de Artesanato	1	R\$ 28.000,00	28.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Prestação de Serviços de assistência elétrica para Ruas e eventos	11	2.000,00	22.000,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	Internet para laboratório de informática itinerante	12	120,00	1.440,00
					-
					-
SUBTOTAL					732.592,50

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Materiais de consumo, insumos (inclusive recarga de gás), utensílios, bens de consumo	11	R\$ 10.611,68	R\$ 116.728,47
420104	Lanches e Alimentações	Lanches e/ou almoço para formaturas, reuniões do Fórum de Economia Solidária, seminários, plenárias, conferências e outras atividades da Secretaria de Trabalho e Geração de renda	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
430202	Material Gráfico e Impressos	Emissão de certificados, apostilas, crachás, folders, cartazes de divulgação	11	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de escritório e suprimento em informática	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
SUBTOTAL					159.828,47

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430107	Assessoria Contábil	Prestação de Serviços contábeis	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria de Projetos	12	R\$ 4.380,28	R\$ 52.563,30
430120	Serviços Técnicos Especializados	Assessoria administrativa financeira	12	R\$ 4.344,46	R\$ 52.133,46
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	Confecção de uniforme equipe SINE, Qualificação e ECOSOL Contagem vinculados a este plano de trabalho	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	Aluguel de equipamentos para suporte das oficinas e cursos de qualificação profissional	2	R\$ 1.750,00	3.500,00
SUBTOTAL					128.196,76

ANEXO V - INVESTIMENTOS					
CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	kit disjuntor bifásico de 100A	2	R\$ 179,23	R\$ 358,46
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Extintores de incêndio pó ABC 6 kg	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemelhados	Computador completo/ Notebook	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Mesa para computadores	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Cadeiras almofadadas	10	R\$ 131,36	R\$ 1.313,60
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Apoio de cabeça para cadeira de cabeleireiro	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Lavatório estofado para salão de cabeleireiro	1	R\$ 1.556,29	R\$ 1.556,29
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Stand para eventos ECOSOL e SINE	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Barracas grande para eventos	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Tendas para Eventos	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Smart TV 42 polegadas	2	1.599,90	R\$ 3.199,80
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Tripé para banner	4	75,58	R\$ 302,32
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Pedestal para panfletos	3	131,00	R\$ 393,00
120101	Equipamentos de informática, Eletrônicos e Assemelhados	Câmera Filmadora Digital resolução 3840x2160	1	1.000,68	R\$ 1.000,68
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Arara	1	169,90	R\$ 169,90
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Balcão de loja	1	434,90	R\$ 434,90
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	cadeira para balcão	1	149,90	R\$ 149,90
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	espelho	1	279,00	R\$ 279,00
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Provador	1	192,15	R\$ 192,15
120102	Móveis, Eletrodomésticos e Utensílios	Manequin	2	150,00	R\$ 300,00
SUBTOTAL					R\$ 40.000,00